



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 19 de março de 2024, às 19h na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/2024 QUE:

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

2026- MANU SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

339030 – Material de consumo.....R\$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02- ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2035- MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 100.000,00

2055- REALIZAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

339030- Material de consumo.....R\$ 10.000,00

339039 - Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAÚDE

01 – SECRETARIA DA SAÚDE

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 200.000,00



Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 200.000,00** classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

1155 – CONCLUSÃO PAVILHÃO PARQUE EVENTOS

449051– Obras e instalação R\$ 20.000,00

05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

01 – SECRETARIA OBRAS

1014- AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS

449052 – Equipamentos e material permanenteR\$ 50.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS E EQUI

449052 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

1037 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS

449052 – Equipamentos e Material permanenteR\$ 110.000,00

TOTALR\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS,
20 de março de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário